



Diário Oficial

Nº 9.338 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.140 DE 29 DE JANEIRO DE 2.008

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 926.025,00 (novecentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais) ao Orçamento da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º Incisos I e VIII, da Lei Municipal nº 13.231 de 26 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 926.025,00 (novecentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nas seguintes classificações:

60.400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401	CEPROCAMP	
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
06-31.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO-FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 825,00
06-31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 546.000,00
06-31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO-FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 60.000,00
06-31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 121.000,00
06-31.91.13	ENCARGOS PATRONAIS	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO-FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 7.000,00
06-33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 58.500,00
06-33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 28.300,00
06-33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 98.400,00
06-33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
200-135	EDUCAÇÃO-CONTRATO FUMEC/SMCTAIS-JUVENTUDE.....	R\$ 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 926.025,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o art.43,§ 1º, inciso II da Lei 4320 de 17/03/64, proveniente do Contrato FUMEC/SMCTAIS

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de janeiro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito de Campinas

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

PROTOCOLADO PMC Nº 2008/10/3648

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de janeiro de 2008

Processo Administrativo nº 07/10/30.397- Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **SME- Assunto: Pregão Eletrônico nº 176/2007- Objeto:** Aquisição de sacos plásticos para acondicionar alimentos, atendendo ao Programa de Alimentação Escolar.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 176/2007, referente à aquisição de sacos plásticos para acondicionar alimentos, atendendo ao Programa de Alimentação Escolar, com os respectivos valores totais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, para o lote **01** no valor total de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais);
- **NELSON VIEIRA EMBALAGENS - ME**, para o lote **02** no valor total de R\$ 35.588,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais);
- **GOLDTECH COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. ME**, para o lote **03** no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Educação para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações, após o atendimento do estabelecido no art. 5º do Decreto Municipal nº 16.132/08;

2 - à Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de janeiro de 2008

Processo Administrativo nº 07/10/35.031- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- **Pregão Presencial nº 001/2008- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Siemens, com fornecimento de peças.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03 **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 001/2008 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Siemens, com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global estimado de R\$145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$16.240,00 estimado para o fornecimento de peças e R\$129.360,00 para a manutenção preventiva e corretiva, ofertado pela empresa adjudicatária **RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMEDICINA LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, após o atendimento do estabelecido no art. 5º no Decreto Municipal nº 16.132/08;

2 - à Equipe de Pregão de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Saúde para demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de janeiro de 2008

Processo Administrativo nº 07/10/48.175- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- **Pregão Presencial nº 002/2008- Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03 **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 002/2008 referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global estimado de R\$248.994,84 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$174.858,84 estimado para o fornecimento dos gases e R\$74.136,00 estimado para as locações, ofertado pela empresa adjudicatária **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações, após o atendimento do estabelecido no Decreto Municipal nº 16.132/08;

2 - à Equipe de Pregão de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Saúde para demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE NOVAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 06/10/15.923 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO: Tomada de Preços nº 028/2007 - OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da EMEI - Vila Esperança.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise técnica das propostas, efetuada pelo servidor Ralf de Aquino Guatura - COC - DPOV - SMIE (fls. 1130/1191), e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 9 do edital, a Comissão resolve:

1 - **CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

a) Em primeiro lugar: CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 979.346,58 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta e oito centavos);

b) Em segundo lugar: MATSUDA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo preço global de R\$ 1.034.447,68 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

2 - **DESCLASSIFICAR** a proposta da TESLA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por apresentar valor global inferior ao ofertado anteriormente, incorrendo no disposto dos subitens 9.5 e 9.5.7 do edital.

3 - **FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Mu-

municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6.º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 28 de janeiro de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 03/13/0134 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Concorrência n.º 13/04 **Contratada:** PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 290/04 Objeto:** Execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim Andorinhas. **Termo de Aditamento n.º 03/08 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias para conclusão da obra, a partir de 14/07/07. **Assinatura:** 28/01/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/45899 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 161/07 **Contratada:** J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA. **Termo de Contrato n.º 09/08 Objeto do Contrato:** Fornecimento parcelado de carnes bovina, aves, peixe e embutidos. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$83.785,92 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) **Assinatura:** 29/01/08.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, através de seu colegiado em Reunião Ordinária realizada em **22/01/08**, vem **tornar público** os novos coordenadores de suas Comissões:

- 1- Comissão Criando Rede Esperança (CRES) (sem definição).
- 2- Comissão de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial Contra Crianças e Adolescentes (EESCCA) – coordenadora: Daphne Cristina Menezes Fusk.
- 3- Comissão de Medidas Sócio Educativas e Comissão de Justiça Restaurativa – coordenadora: Silmara Cristina Ramos Quintana.
- 4- Comissão de Abrigos – coordenadora Maria Angélica Bossolane.
- 5- Comissão de Registro (CR) – coordenadoras: Sílvia Elena Basetto Villas Boas e Cristiane Aparecida Florêncio Savi.
- 6- Comissão de Violência Doméstica - coordenadora: Maria Fernanda Costa Haddad.
- 7- Comissão Jovem Aprendiz (CJA) – coordenadora: Vera Lia Moraes Cardoso Teixeira.
- 8- Comissão de Finanças e Orçamento – coordenadora: Angela Teresa Galbiatti Coporalli.

Campinas, 29 de janeiro de 2008

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Presidente do CMDCA

(30, 31/01 e 01/02)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 016/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 07/10/32.273, onde figura como interessado a Sra. Márcia C. Baltazar, referente ao servidor de matrícula funcional n.º **93.078-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 017/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 047/07, do protocolo n.º 07/10/21.903, onde figura como interessado o Departamento de Informatização, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 018/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 034/07, do protocolo n.º 07/10/27.894, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 019/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 046/07, do protocolo n.º 07/10/35.136, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 020/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 024/07, do protocolo n.º 07/10/7.783, onde figura como interessado o Departamento de Informatização, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 021/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 038/07, do protocolo n.º 07/10/28.302, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 022/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 207/03, do protocolo n.º 03/10/58.924, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 024/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 085/06, do protocolo n.º 06/10/43.319, onde figura como interessada o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 36.292-1, decidido aplicar a sanção disciplinar de **REPRENSÃO**, por violação ao artigo 184, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 025/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 098/06, do protocolo n.º 06/10/48.376, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente a servidora de matrícula funcional n.º 110.258-3, decidido aplicar a sanção disciplinar de **REPRENSÃO**, por violação ao artigo 184, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 026/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/07, do protocolo n.º 07/10/520, onde figura como interessada o 11.º Distrito Policial de Campinas, referente aos servidores de matrículas funcionais n.ºs. 111.984-2 e 34.350-1, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de janeiro de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

PORTARIA N° 027/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 032/07, do protocolado n° 07/10/10.784, onde figura como interessada o Sr. Antonio Rogério Pereira Becca, referente a servidora de matrícula funcional n° 114.181-3, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 184, incisos I, VI, da Lei Municipal n° 1.399/55.

Campinas, 25 de janeiro de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 028/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 071/07, do protocolado n°

07/10/28.308, proveniente da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, referente ao servidor de matrícula funcional n° 89.400-1, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 184, inciso V, da Lei Municipal n° 1.399/55.

Campinas, 25 de janeiro de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 029/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 057/06, do protocolado n° 06/10/28.704, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional n° 25.102-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS**, por infração ao artigo 184, incisos V, VI, VIII, da Lei Municipal n° 1.399/55.

Campinas, 25 de janeiro de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC

Resultado do Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas – FICC, Aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

ÁREA CULTURAL	PROPONENTE	PROJETO	VALOR APROVADO
ARQUIVO - CATALOGAÇÃO	ELIZANGELA AP. DOS SANTOS	PROJETO PARA TOMBAMENTO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS DO CENTRO DE A DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MARIA LUIZA SILVEIRA PINTO DE MOUR	R\$ 6.200,00
ARQUIVO - CATALOGAÇÃO	RODRIGO LIZARDI DE SOUZA	PROJETO DE TOMBAMENTO DE DOCUMENTOS FOTOGRÁFICOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MARIA LUIZA SILVEIRA PINTO DE MOURA	R\$ 6.175,00
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ALEXANDRE MEGUMI TAMBASCIA	CAMPINAS: CULTURA POSTADA	R\$ 18.000,00
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	FULVIA GONÇALVES	MATA,MATO,MATA	R\$ 15.574,00
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	LÍDIA CAMARGO MADEIRA	AQUARELAS DE LÍDIA MADEIRA	R\$ 18.000,00
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	MARCELO EDMILSON MOSCHETA	CASA NA CIDADE	R\$ 17.985,00
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	PAMA LOIOLA (MARIA DO CARMO LOIOLA BESSA)	PERCURSO REVISITADO - TRINTA ANOS DE ARTE	R\$ 17.171,00
ARTESANATO - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	MARLI TERESINHA DE QUADROS WUNDER	OFICINAS DE ARTE COM CIPÓS (LIANAS) NA MATA DE SANTA GENEBRA	R\$ 2.560,00
BIBLIOTECA - AQUISIÇÃO	ADRIANA LEANDRO DA SILVA	BIBLIOTECA POPULAR DO ELESBÃO: BRINCANDO COM PALAVRAS E LENDO BRINQUEDOS	R\$ 12.497,50
BIBLIOTECA - AQUISIÇÃO	RAFAEL MOREIRA VANAZZI DE SOUZA	ACERVO DE MUSICOGRAFIA BRAILLE	R\$ 12.210,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - CINEMA	JANAÍNA DAMACENO GOMES	ROTEIROS NEGROS	R\$ 17.890,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - CINEMA	NÚCLEO DE CINEMA DE ANIMAÇÃO DE CAMP.	O BURRICO E O BEM-TE-VI	R\$ 49.980,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - FESTIVAL	LUCAS MANUEL VEGA	10. FESTIVAL DE CINEMA SUPER 8 DE CAMPINAS	R\$ 20.000,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 1 E 5 MIN	ALESSANDRA SOUZA MELETT BRUM	TODO DIA AO MEIO-DIA	R\$ 2.460,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 1 E 5 MIN	BRUNELLA SQUARISI ROQUE DE OLIVEIRA	AULA DE DANÇA	R\$ 2.455,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO	QUEM SERÁ KATLYN?	R\$ 17.914,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	GUSTAVO FRIZARIN PEREIRA FERRAZ	A LINHA É TÊNUE	R\$ 10.500,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	JULIANO PRADO	CLIP LILI	R\$ 17.750,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	LILIA MARIA REGINATO GALLANA	O BOI FALÔ	R\$ 18.000,00
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	MATEUS LONER	UMA FOTO	R\$ 17.999,28
CINEMA, VÍDEO E MULTÍMEIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	DO LADO DE LÁ DA PONTE	R\$ 17.939,00
DANÇA - CIRCULAÇÃO	CHRISTIANE MATALLO	DA CORDA PRO PÉ	R\$ 16.537,33
DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	BETO REGINA	ABAMBA NA BUSCA DE NOVOS TALENTOS	R\$ 26.500,00
DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	GLÁUCIA FERNANDA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE ATIVA - CORESGRAFIA II	R\$ 26.500,00
DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	LÚCIA HELENA DE BARROS GUIMARÃES	PROCURA-SE ELENITA QUEIRÓZ II	R\$ 25.000,00
DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	VALÉRIA FRANCO DE ALMEIDA	CORPO FORA	R\$ 26.429,98
ESTUDO E PESQUISA	ÉRICA GIESBRECHT	URUCUNGOS, PUÍTAS E QUIÊNGUES: INSERÇÃO DE GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS NO ESPAÇO URBANO	R\$ 3.440,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA ARTE DANÇA AFRO	PROJETO CAPOEIRACADA	R\$ 2.890,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	DEREK ESTEVAM MARKOVIC	OFICINA DE BREKING	R\$ 2.824,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	FERNANDA DE FREITAS GONÇALVES	VEM BRINCAR NO CASARÃO	R\$ 2.890,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	JOSIAS DE DEUS CASTRO DOURADO	PANDEIRO NO FOLCLORE BRASILEIRO	R\$ 2.894,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	MARCELO LUIS SILVERIO	CONTRASTES E INTERSECÇÕES, DANÇAS POPULARES E URBANIDADES	R\$ 2.900,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	MICHEL SANTOS FONSECA	CAPOEIRA PARA TODOS	R\$ 2.900,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	PRISCILA CANDELORO HERMÍNIO	JOVENS- BRINCANTES E AGENTES DE CULTURA DO JARDIM DAS BANDEIRAS II: ENCONTROS DE SABERES EM OFICINAS DE FORMAÇÃO	R\$ 2.900,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	TELMA CRISTINA RIBEIRO	PASTORIL SAGRADO DE JORNADA SOLTA	R\$ 2.880,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	MARIA CRISTINA BUENO	EN- CANTOS DAS CAIXEIRAS DA GUIA	R\$ 6.500,00
FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	VANESSA CRISTINA DIAS DE SOUZA	FEIJOADA DAS MARIAS DO JONGO - 3ªEDIÇÃO	R\$ 6.499,00
FOTOGRAFIA - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	CASSIA BELINI DE ALMEIDA	PROJETO FOTO IDENTIDADE	R\$ 3.000,00
FOTOGRAFIA - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	JULIANA PASSONI ENGLER	SENSIBILIZAÇÃO DO OLHAR	R\$ 3.000,00
FOTOGRAFIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ARTHUR HENRIQUE SARATVA FERREIRA	OLHANDO PARA A MÚSICA	R\$ 4.000,00
FOTOGRAFIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	MARIANA RAMPAZZO	PROJETO FOTOGRÁFICO "UM OLHAR EM BUSCA DAS ORIGENS"	R\$ 3.997,00
FOTOGRAFIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	NEANDER HERINGER	VER DE PERTO - CAMPINAS	R\$ 3.918,60
LITERATURA E PUBLICAÇÕES	ULISSES LUIZ ÂNGELO JUNIOR	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO BRASILEIRO DE NARRADORES ORAIS - NUBRANO - AGENTES DE LEITURA E CONTADORES DE HISTÓRIA	R\$ 22.000,00
EM GERAL - CONCURSO LITERÁRIO	MARCELO RICARDO FERREIRA	AS HISTÓRIAS QUE CAMPINAS CONTA	R\$ 9.973,00
LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - CONTADORES DE HISTÓRIA	APARECIDA DONIZETI SEPULVEDA	FRONTEIRAS POEMAS	R\$ 11.000,00
LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	GISELLE SAKAMOTO SOUZA VIANNA	INTERPELES	R\$ 9.550,00
LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	JOSE CARLOS DA SILVA	LIVRO "HISTÓRIAS DE MEDO E OUTRAS NEM TANTO"	R\$ 10.950,00
LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	KOMEDI EDITORA E COMÉRCIO LTDA EPP	UMA PEQUENA DAMA E OUTRAS HISTÓRIAS	R\$ 10.921,00
MUSEU - CATALOGAÇÃO	HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	RECUPERAÇÃO DO PASSADO HISTÓRICO	R\$ 11.054,00

MUSEU - CATALOGAÇÃO E/OU INFORMATIZAÇÃO	MARIANA ATAURI MAURER	INVENTÁRIO DO ACERVO MAGNÉTICO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	R\$ 7.531,00
MÚSICA - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	PATRICIA GATTI	MÚSICA PARA IDOSOS	R\$ 5.000,00
MÚSICA - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	ROSSELY SPEJO FERREIRA	MUSICALIZAÇÃO NA PERIFERIA: NOVOS CAMINHOS PARA A EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL	R\$ 5.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ADRIANA BRUNELLI DAVI	CD ADRIANA DAVI	R\$ 15.003,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ADRIANA RESENDE GON	UNGAMBIKKULA	R\$ 14.940,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ADRIANO ADÃO GOZZI AMORIM	SONATA BRASILEIRA VOL. I	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ALBANO JOSÉ LOPES SALES	CD ALBANO SALES	R\$ 14.900,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ANTONIO PAULINO NEVES	NA PORTA DO BOTEÇO: O SAMBISTA PAULINO NEVES CANTA À PERIFERIA DE CAMPINAS	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CAROLINE LADEIRA DE OLIVEIRA	QUITANDA	R\$ 14.997,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	DANILO CAMARGO PENTEADO	CD REGIONAL FINA ESTAMPA	R\$ 14.966,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FABIANE JESUS	GRAVAÇÃO DO CD "UM SEGUNDO É POUCO"	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FERNANDO DA COSTA BAETA JÚNIOR	HRUDAYA - O SILÊNCIO DA ALMA	R\$ 14.992,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FERNANDO ORSINI HEHL	GRAVAÇÃO DO CD "COMPOSITORES DE CAPINAS"	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FERNANDO XAVIER	OS GAITISTAS DE CAMPINAS	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	GABRIEL DUARTE BARBOSA	INSTIGA	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	IGOR BRASIL ROCHA	IGOR BRASIL ROCHA GRAVA CD	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	JOANA Nogueira GERMANI	MADEIRA DE LEI	R\$ 14.916,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	JOÃO PAULO DO AMARAL PINTO	JOÃO PAULO AMARAL - VIOLA BRASILEIRA	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	JÚLIO CESAR CALIMAN SMARÇARO	CALIMAN	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	LUCAS BRIZOLARA FERNADEZ DA ROSA	MEMÓRIAS DO CHORO PAULISTA	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MARIA HELENA PEREIRA	HELENA PORTO- A CIDADE E SEUS COMPOSITORES	R\$ 14.990,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MARIA ISABEL SAMPAIO DIAS BAPTISTA	O CHORO DA VOZ	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MARIA IZABEL PADOVANI	IZABEL PADOVANI - COMPOSITORES CONTEMPORÂNEOS	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MISAEEL MEDEIROS DA ROCHA/GRUPO ARUËRA	VOZ DA TERRA	R\$ 14.947,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	RAFAEL PICCOLOTTO DE LIMA	CD - CARUWA	R\$ 15.000,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	SILVIA REGINA BERALDO PENTEADO	CORAL INFANTIL E CIDADANIA	R\$ 14.940,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	VITOR MATEUS DALTOË GARBELOTTO	RADAMÉS GNATTALI: OBRA INTEGRAL PARA VIOLÃO SOLO	R\$ 14.965,00
MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	WILSON CORRÊA DE LIMA	CD ORQUESTRA FILARMÔNICA DE VIOLAS II	R\$ 15.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ANA MARIA SALVAGNI	AVARANDADO	R\$ 10.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE SAMBA CUPINZEIRO	SAMBA PAULISTA SIM SENHOR	R\$ 9.907,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	VALDIR POIANI	BANDA CARLOS GOMES – JOVEM AOS 112 ANOS	R\$ 9.911,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	THIBAUT JEAN MARIE DELOR	CARRANCAS BRASILEIRAS	R\$ 10.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	PATRICIA CERONI SCARABELLI	EXPOSIÇÃO "A PUJANÇA DE UMA REGIÃO CHAMADA GUANABARA"	R\$ 11.997,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ARLEM VIDAL DE NEGREIROS	O CIRCO PARA TODOS ATRAVÉS DO TEATRO	R\$ 12.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ASSOCIAÇÃO ZERO ZERO DE CULTURA	ENTRE DIVAS E SENHORITAS	R\$ 11.923,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	FABIANA FONSECA SANTOS	PROSTITUIÇÃO: ARTE E INCLUSÃO	R\$ 11.990,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	HEITOR BARSALINI	NHÓ MININO - HUMOR CAPIRA	R\$ 12.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	LABORAT.DO ATOR DE CAMPINAS S/C LTDA	OS DIAS ANTES DE AMANHÃ	R\$ 11.830,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	VINÍCIUS DE ALMEIDA CARVALHO	HOMENS DE PAPEL	R\$ 11.898,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ADELVANE NÉIA DE LIMA	INÉDITO E DESFAVORÁVEL	R\$ 22.980,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ANTONIO CARLOS PIRES DO PRADO	OS DOIS CAVALHEIROS DE VERONA	R\$ 23.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	JAQUELINE CÍCERA DE SOUZA	TAXI MALUCO	R\$ 22.998,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	JESUS SEDA DE MORAES	DORINHA ENSINA A CUIDAR DO MEIO AMBIENTE	R\$ 23.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	LEONARDO SOUSA VAL DE CASAS	GRIMPE	R\$ 23.000,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	MARCIO ANTONIO SPEZI	TEATRO DE BONECOS	R\$ 15.592,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	RAMIRO BENEDITO LOPES	A ARVORE DAS VAIDADES - O SEGREDO DO REI	R\$ 22.912,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	RICARDO MOREIRA DA SILVA	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	R\$ 22.430,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ROBERTO BONIFÁCIO	FALANDO DE NÓS, DEFICIENTES VISUAIS - GRUPO ARTE-VISÃO	R\$ 22.998,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	TEATRO ABERTO	R\$ 22.335,00
MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	LEONARDO LOPES ESTEIMBERG	BÁSCULA	R\$ 6.298,00

Os proponentes que tiveram os seus projetos selecionados deverão encaminhar, obrigatoriamente, à Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos de Investimentos Culturais e Esportivos, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da divulgação dos projetos selecionados no Diário Oficial do Município, a seguinte documentação, sob pena de inabilitação do projeto:

I- Proponente Pessoa Física – (residente no município de Campinas há mais de dois anos):

- Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de quitação dos Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Currículo enfatizando as atividades realizadas na área proposta;
- Declaração assinada por duas testemunhas, que reside no município de Campinas há mais de dois anos;
- Declaração contendo informações sobre o Banco, a Agência e o número da da Conta Corrente aberta para receber os recursos do FICC.

II – Proponente Pessoa Jurídica – (estabelecida no município de Campinas há mais de dois anos):

- Cópia autenticada do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou
- Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia autenticada de Ata ou Termo de Posse indicando o Presidente e Dirigentes;
- Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone) do Presidente da Instituição;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente da Instituição;
- Certidão de quitação dos Tributos Municipais (Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem);
- Certidão Negativa junto ao INSS;
- Certidão Negativa junto ao FGTS;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa junto ao ICMS ou, caso seja isento, declaração de isenção assinada pelo Contador responsável;
- Relatório das atividades artístico-culturais desenvolvidas;
- Declaração contendo informações sobre o Banco, a Agência e o número da da Conta Corrente aberta para receber os recursos do FICC.

III - Documentação do Executor Pessoa Física – (residente no município de Campinas há mais de dois anos):

- a) Cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone);
- c) Declaração assinada por duas testemunhas, que reside no município de Campinas há mais de dois anos.

IV - Documentação do Executor Pessoa Jurídica – (com sede no município de Campinas e no mínimo um ano de existência legal):

- a) Cópia autenticada do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou
- b) Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- c) Cópia do cartão do CNPJ.

d) Cópia autenticada de Ata ou Termo de Posse indicando o Presidente e Dirigentes; Se a obra a ser desenvolvida no projeto não for de autoria do proponente, deverá ser apresentada, também, autorização do autor para sua execução ou guia de recolhimento de direitos autorais, em atenção ao disposto no item 12.5 do edital, com exceção de obras de domínio público.

Os projetos **não aprovados** deverão ser retirados até o dia **28/03/2008** junto ao Fundo

de Investimentos Culturais de Campinas, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Estação Cultura – Centro – Campinas, de 2ª a 6ª-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Após este prazo os projetos e seus anexos serão inutilizados.

Campinas, 30 de janeiro de 2008

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal de Cultura
(30, 31/01 e 01/02)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE / 2007

Publicação - (Artigo 256 da Constituição Estadual)

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	234.611.945,98
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	34.764.433,51
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	269.252.627,46
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	68.542.169,23
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	96.362.332,57
ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	0,00
MULTA/JUROS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	36.162.198,16
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	30.290.692,24
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	597.771,22
DESONERAÇÃO DE EXPORTAÇÕES (LC-87/96)	4.003.342,33
IMPOSTO S/ CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	415.853.716,82
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	130.918.078,93
IMPOSTO S/ PRODUTO INDUSTRIAL S/ EXPORTAÇÃO	4.223.998,69
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.325.583.307,14
QSE, CONVÊNIO E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	25.940.121,80
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTA LDB E ADICIONAIS	1.649.858,43
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	69.480.040,01
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	1.068.133,63
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	98.138.153,87
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.423.721.461,01

DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.972.981,16
12.361-ENSIÑO FUNDAMENTAL	101.145.118,73
12.365-EDUCAÇÃO INFANTIL	148.855.650,43
12.366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.532.251,46
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.474,00
(=)TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	277.530.475,78
(-)DESPESAS C/ RECURSOS DO QSE, CONVÊNIO E OUTROS	17.408.824,06
(-)DESPESAS C/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - CONTA LDB	0,00
(-)DESPESAS C/ RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
(=)TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	260.121.651,72
(+)DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.944.927,59
(+)VALOR EFETIVAMENTE RETIDO AO FUNDEB	15.013.725,42
(-)PARCELA EMPENHADA DO GANHO LÍQUIDO - FUNDEB	0,00
(=)TOTAL APLICADO NO ENSINO	342.080.304,73
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,81%
FUNDEB	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	96,41%
APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	70,21%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º-LEI 9.394/96	32.996.709,94

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor DECOR - CRC ISP 160065/O-3

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolado: 2003/10/19214 - CONTRIBUINTE: Djalma Cardoso Vieira
Na forma disposta nos artigos 29, inciso I e 34, da Lei Municipal 13.104/2007, fica o contribuinte **notificada** a pagar ou impugnar, o lançamento efetuado através do Autos de Infração, Imposição de Multa e Notificação de Lançamento - AIIM - ITBI a seguir descrito: AIIM 119/2008 - Autuado: Djalma Cardoso Vieira, CPF: 000.874.898-56 - Razão da lavratura: ITBI não recolhido na época do fato gerador, referente ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis, datado de 09-03-2001, entregue à Municipalidade no protocolado 2003/10/19214, em nome de Jesuína Gonçalves Vieira. Promitente Vendedor: Airtton Fratoni, CPF: 775.254.188-53 e Shirley Aparecida dos Santos Fratoni, CPF: 299.242.878-78. Contribuinte e autuado foi notificado em 01-11-2007 para comprovar o pagamento, mas não o fez - Imóvel transmitido: Rua Tiago João da Silva, 130 - Parque São Jorge - Campinas - Código Cartográfico: 3323.32.77.0253.01001 - Data do fato gerador: 09-03-2001 - Data da autuação: 15-01-2008 - Valor venal oficial original: R\$ 172.108,92 - Valor venal oficial atualizado: R\$ 286.388,14 - Valor do instrumento original: R\$ 60.000,00 - Valor do instrumento atualizado: R\$ 99.839,62 - Valor base de cálculo do imposto: R\$ 172.108,92 - Valor do imposto devido: R\$ 1.721,09 - Juros: R\$ 2.315,36 - Multa: R\$ 257,75 - Correção: R\$ 1.142,79 - Valor total a pagar: R\$ 5.436,99.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador Setorial - CSFI

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolos: 04/10/27.543 PG Interessado(a): Aureluce Sayan Ribeiro da Silva e/ou Atual Proprietário e/ou Responsável.

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 05 dias, a juntada dos seguintes documentos e solicitações: **1-** Cópia da planta do referido imóvel; **2-** Agendar vistoria com o TFT Marcelo Tadeu. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável, cuja inobservância determina o arquivamento do pedido e sanções previstas em Lei.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E
LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO**

PROTOCOLO: 07/10/4037

INTERESSADO: José Antonio de Castro

Cientificamos o interessado de que, não há nos autos, documentação hábil a permitir a alteração cadastral requerida.

MARCOS ROBERTO CERDEIRA COSTA
Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 07/10/01415

Requerente: Maira Pieri Ribeiro

Assunto: impugnação de ISSQN na construção civil – n. 003674/2007

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 66 a 69 da Lei Municipal nº. 13.104/07, **acolho parcialmente as razões** da impugnação do lançamento notificado sob n. **003674/2007, alterando-se o seu valor para 10.806,2394** UFICs, com fundamento no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66 – CTN, pois foram considerados para dedução da sua base de cálculo, os valores constantes nas notas fiscais de serviços de construção civil, que estão em conformidade com as disposições da legislação tributária municipal, cujo imposto foi devidamente recolhido. Deixo de recorrer de ofício à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo 74 da Lei 13.104/07. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta e nos termos do artigo 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do DRM

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA – 30/01/2008**

Recurso Voluntário nº 07/10/17.049, anexo ao Protocolo Principal nº 06/10/49.630 e a Impugnação nº 06/10/51.847.

Interessado/Recorrente: REVIVA CLINICA MEDICA S/C LTDA

Assunto: Impugnação ao Lançamento do ISSQN no AIIM nº 00327/2006.

Inscrição Municipal nº 73148-0

CONSIDERANDO, que a decisão de 1ª instância administrativa, do Departamento de Receitas Mobiliárias-DRM/SMF, nos autos do Protocolo nº 06/10/49.630, publicada no DOM de 07/07/2007, **INDEFERIU** a impugnação ao Lançamento do AIIM, confirmando que os lançamentos do tributo está em consonância com a legislação municipal.

CONSIDERANDO, que o recurso voluntário foi protocolado em 06 de agosto de 2007, através do protocolo nº 07/10/32.812, subscrito por representante legal nomeado onde apresenta suas razões de fato e direito.

CONSIDERANDO, que foi apresentado Pedido Espontâneo de Desistência de Processos, protocolado sob nº 07/03/8.529, em 14/08/2007, subscrito por representante legal nomeado e relacionando os números dos 03 (três) protocolos de IMPUGNAÇÃO, cujo original encontra-se juntado ao presente e cópias nos demais.

CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Tributária Municipal quanto aos pedidos de desistência dos pedidos formulados, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/07 (mesma redação do art. 14 da Lei nº 11.109/01), que abaixo reproduzimos:

Art. 15 - Ao interessado é facultado desistir total ou parcialmente do pedido formulado. § 1º - A desistência não invalida os atos praticados anteriormente, nem impede a autoridade administrativa de, no interesse da administração tributária, apreciar matéria de fato.

Diante do exposto, atendendo aos artigos 71 e 85 da Lei nº 13.104/2007, artigos 20, VIII, da Lei nº 8.129/94 e artigos 7º, XI, e 40 do Decreto nº 11.992/95, **NÃO SERÁ CONHECIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO POR PERDA DE OBJETO**, por encontrar-se prejudicado ante o pedido de desistência nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/07, retornando à primeira instância para prosseguimento da decisão.

Campinas, 29 de janeiro de 2008

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA – 29/01/2008**

Recurso Voluntário nº 07/10/32.810, anexo ao Protocolo Principal nº 06/10/49.628 e a Impugnação nº 06/10/51.846.

Interessado/Recorrente: REVIVA CLINICA MEDICA S/C LTDA

Assunto: Impugnação ao Lançamento do ISSQN no AIIM nº 00318/2006.

Inscrição Municipal nº 73148-0

CONSIDERANDO, que a decisão de 1ª instância administrativa, do Departamento de Receitas Mobiliárias-DRM/SMF, nos autos do Protocolo nº 06/10/49.628, publicada no DOM de 07/07/2007, N a impugnação ao Lançamento do AIIM, confirmando que os lançamentos do tributo está em consonância com a legislação municipal.

CONSIDERANDO, que o recurso voluntário foi protocolado em 06 de agosto de 2007, através do protocolo nº 07/10/32.810, subscrito por representante legal nomeado onde apresenta suas razões de fato e direito.

CONSIDERANDO, que foi apresentado Pedido Espontâneo de Desistência de Processos, protocolado sob nº 07/03/8.529, em 14/08/2007, subscrito por representante legal nomeado e relacionando os números dos 03 (três) protocolos de IMPUGNAÇÃO, cujo original encontra-se juntado ao Protocolo nº 06/10/49.630, do qual anexo cópia neste momento ao presente.

CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Tributária Municipal quanto aos pedidos de desistência dos pedidos formulados, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/07 (mesma redação do art. 14 da Lei nº 11.109/01), que abaixo reproduzimos:

Art. 15 - Ao interessado é facultado desistir total ou parcialmente do pedido formulado. § 1º - A desistência não invalida os atos praticados anteriormente, nem impede a autoridade administrativa de, no interesse da administração tributária, apreciar matéria de fato.

Diante do exposto, atendendo aos artigos 71 e 85 da Lei nº 13.104/2007, artigos 20, VIII, da Lei nº 8.129/94 e artigos 7º, XI, e 40 do Decreto nº 11.992/95, **NÃO SERÁ CONHECIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO POR PERDA DE OBJETO**, por encontrar-se prejudicado ante o pedido de desistência nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/07, retornando à primeira instância para prosseguimento da decisão.

Campinas, 29 de janeiro de 2008

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA – 29/01/2008**

Recurso Voluntário nº 07/10/32.811, anexo ao Protocolo Principal nº 06/10/49.629 e a Impugnação nº 06/10/51.844.

Interessado/Recorrente: REVIVA CLINICA MEDICA S/C LTDA

Assunto: Impugnação ao Lançamento do ISSQN no AIIM nº 00804/2006.

Inscrição Municipal nº 73148-0

CONSIDERANDO, que a decisão de 1ª instância administrativa, do Departamento de Receitas Mobiliárias-DRM/SMF, nos autos do Protocolo nº 06/10/49.629, publicada no DOM de 07/07/2007, **INDEFERIU** a impugnação ao Lançamento do AIIM, confirmando que os lançamentos do tributo está em consonância com a legislação municipal.

CONSIDERANDO, que o recurso voluntário foi protocolado em 06 de agosto de 2007, através do protocolo nº 07/10/32.811, subscrito por representante legal nomeado onde apresenta suas razões de fato e direito.

CONSIDERANDO, que foi apresentado Pedido Espontâneo de Desistência de Processos, protocolado sob nº 07/03/8.529, em 14/08/2007, subscrito por representante legal nomeado e relacionando os números dos 03 (três) protocolos de IMPUGNAÇÃO, cujo original encontra-se juntado ao Protocolo nº 06/10/49.630, do qual anexo cópia neste momento ao presente.

CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Tributária Municipal quanto aos pedidos de desistência dos pedidos formulados, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/07 (mesma redação do art. 14 da Lei nº 11.109/01), que abaixo reproduzimos:

Art. 15 - Ao interessado é facultado desistir total ou parcialmente do pedido formulado. § 1º - A desistência não invalida os atos praticados anteriormente, nem impede a autoridade administrativa de, no interesse da administração tributária, apreciar matéria de fato.

Diante do exposto, atendendo aos artigos 71 e 85 da Lei nº 13.104/2007, artigos 20, VIII, da Lei nº 8.129/94 e artigos 7º, XI, e 40 do Decreto nº 11.992/95, **NÃO SERÁ CONHECIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO POR PERDA DE OBJETO**, por encontrar-se prejudicado ante o pedido de desistência nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/07, retornando à primeira instância para prosseguimento da decisão.

Campinas, 29 de janeiro de 2008

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
Presidente da JRT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E**SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: MARIA DE LOURDES DASILVA - Prot. 2007/10/21215 – proprietário: SÉRGIO VIANA – Rua Joaquim Lopes Gonçalves - lote 016 - Quadra 09 – Quarteirão 4992 – Jd. São Pedro.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(29, 30, 21/01)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E**SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: DORALICE JORGE - Prot. 2007/70/5281 – proprietário: JOÃO CAPAROL – Rua Carolina Florence - lote 001 – Quarteirão 0551 – Vila Nova.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(29, 30, 21/01)

**DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

DE: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PAINEIRAS - Protocolo - 08/10/3543.”

Compareça o interessado.”

DEFERIDO.

PROT: 08/50/00109 PSO.
INTERESSADO: SUPERMERCADO WFM.
ASSUNTO: PRAZO DE 60 DIAS.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/00108 PSO.
INTERESSADO: SUPERMERCADO WFM.
ASSUNTO: RECURSO.
INDEFERIDO, POIS A INFRAÇÃO NECESSITA DE CORREÇÃO EMEDIATA.

PROT: 08/50/00110 PSO.
INTERESSADO: SUPERMERCADO WFM
ASSUNTO: PRAZO DE 60 DIAS.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/00081 PSO.
INTERESSADO: NEIDE MERCEARIA E PROD. REGIONAIS LTDA.
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO, POIS O AUTO Nº 4214 TRATA DE PRECARIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E O 4213 QUE APREENÇÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO FORA DOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE,DEVENDO AS INFRAÇÕES SEREM CORRIGIDOS IMEDIATAMENTE.

PROT: 07/50/00897 PSO.
INTERESSADO: PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA E ORBITELLI LTDA.
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO.

PROT: 07/50/01753 PSO.
INTERESSADO: KELION MAYRINK STEFANON.
ASSUNTO: RECURSO.
INDEFERIDO.

PROT: 08/50/00055 PSO.
INTERESSADO: KELION MAYRINK STEFANON.
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO, POIS O INFRATOR NÃO PROTOCOLOU LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA, DOCUMENTO NECESSARIO PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE USO, O QUE CARACTERIZA DESINTERESSE NA ADEQUAÇÃO.

ELEN FAGUNDES C. TELLI
 Coord. Visa Sudoeste

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 07/17/00978 - PAE
INTERESSADO: ADMA MED S/C LTDA
 CNAE: 8511-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04).

PROTOCOLO: 08/40/00021 - PL
INTERESSADO: A ESPECIALISTA ÓPTICAS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS
 CNAE: 4774-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00018 - PL
INTERESSADO: MIRELLA RODRIGUES MARCOLINI - ME
 CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 08/17/00078 - PAE
INTERESSADO: EDISON DE ANDRADE BARBOSA
 CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03651 - PL
INTERESSADO: MARIA ELIZABETH MAROTTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ELIZABETH MAROTTA DE OLIVEIRA, CRM: 36462.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03783 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA POLITANO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04023 - PL
INTERESSADO: VIVIANE BATTISTONI DE FARIAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03495 - PL
INTERESSADO: JOSÉ GUIDO JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04057 - PL
INTERESSADO: S. R. FERREIRA OPTICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02466 - PL
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOP TRAB MÉDICO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01855 - PL
INTERESSADO: DROGA DEZ CAMPOS SALES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03226 - PL
INTERESSADO: HOMEOFARMA CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02986 - PL
INTERESSADO: ECOFARMA FARMÁCIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03267 - PL
INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTÍFICA CAMBUÍ LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03268 - PL
INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTÍFICA DE MANIP. CAMP. LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04202 - PL
INTERESSADO: MARIA CRISTINA SILVESTRE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04374 - PL
INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSM. NAT. LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04325 - PL
INTERESSADO: GRAL PHARMA FARM. MANIPULAÇÃO FÓRMULAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03851 - PL
INTERESSADO: INTFAST IMP. EXP. DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00001 - PL
INTERESSADO: VIANA E JORGE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00181 - PL
INTERESSADO: EDUARDO MEDINA OPPERMANN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/00211 - PL
INTERESSADO: ELENA PORTES TEIXEIRA WILL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04056 - PL
INTERESSADO: L G FERREIRA OPTICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04176 - PL
INTERESSADO: A CIRURGICA CLINICAL ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02675 - PL
INTERESSADO: LABORATÓRIO ANAL. CLIN. TOX. EMÍLIO RIBAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03960 - PL
INTERESSADO: MARCO STEFANO SIGNORETTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03905 - PL
INTERESSADO: UNIVISION – OTICA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00080 - PL
INTERESSADO: ROSANA KESROUANI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00110 - PL
INTERESSADO: IRMANDADE MISERICORDIA CAMPINAS
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KÁTIA MIZOSOE PERCARIO, CRF: 22486.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00161 - PL
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR, CRO: 56437.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00162 - PL
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTO ANTONIO GOBBO, CRO: 25209.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04379 - PL
INTERESSADO: OTICA GOLDEN MIX LTDA - ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUÍS HUMBERTO BOIS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04330 - PL
INTERESSADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAEVE DE BARROS CORREIA, CRM: 21905.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00127 - PL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIA BARBOSA DE SOUZA, CRF: 9554.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00114 - PL
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANA DANIELI VIEIRA, CRF: 27960.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00081 - PL
INTERESSADO: FLOR ESSENCIA HOMEOPATIA LAB. MAN. LTDA - ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA DE MARIA APARECIDA FRANCO DE CAMARGO FARIA, CRF: 9774.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04332 - PL
INTERESSADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04329 - PL

INTERESSADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04253 - PL
INTERESSADO: SÉRGIO ELYEL IZIDÓRIO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0432.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04307 - PL
INTERESSADO: YAGO & GOMES LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0438.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04305 - PL
INTERESSADO: GEOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0046.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00026 - PL
INTERESSADO: ELDORADO S/A
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13173
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00135 - PL
INTERESSADO: PANIFICADORA PURO PÃO DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0382.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04204 - PL
INTERESSADO: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04277 - PL
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS HENRIQUE LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0081.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/04377 - PL
INTERESSADO: LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROTOCOLO: 08/40/00093 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROTOCOLO: 08/40/00092 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROTOCOLO: 08/40/00104 - PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO PARQUE D. PEDRO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo nº 07/10/45871 - Interessado: SMCASP - **Convite nº 106/07 - Objeto:** Aquisição de uniformes para a Defesa Civil

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos que instruem o presente processo licitatório, e com a competência estabelecida pelo artigo 3º, do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total estimado de R\$ 41.797,56 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) para aquisição de uniformes para o Depto. de Defesa Civil, a favor da empresa **Uniformes Campinas Ltda.**

PÚBLIQUE-SE na forma da Lei.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para a modalidade Convite, para registro da homologação no SIM. Após, retornem os autos a esta Secretaria para demais providências.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDO

PORT. 07/11/1179 JOÃO M V DOS SANTOS – PROT. 07/11/11138 NORBERTO RONCHESSEL – PROT. 04/11/10252 EMPRESA DEROMELIA DE ARAUJO BILÚ DA SILVA – PROT. 06/11/4455 CASA DE CARNES SEVERA LTDA – PROT. 07/11/683 CASA DE CARNES SEVERA LTDA – PROT. 07/11/162 AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA – PROT. 07/11/1772 SUPERMERCADO SANTA CATARINA – PROT. 07/11/15232 ADALBERTO FERREIRA – PROT. 07/11/11571 OUTSTAY ONFEÇÕES LTDA – PROT. 07/11/7257 H S B C BANK BRASIL S/A – PROT. 07/11/11097 FACTI – PROT. 07/11/1105 GUSTAVO MURADIAN – PROT. 07/11/1875 SEBASTIÃO P DOS SANTOS – PROT. 07/11/8759 SONIA R L BITAR – PROT. 07/11/1901 VAGNER Y MARTINS – PROT. 07/11/2497 VAGNER Y MARTINS – PROT. 07/11/785 TRADING CAMP TRANSP. E COMERCIO LTDA – PROT. 07/11/1170 GUIOMAR AP. DA SILVA – PROT. 07/11/4625 PANIFICADORA ARRAIAL LTDA – PROT. 07/11/14893 MLBL COM. DE LIVROS E MAT. DIDATICOS LTDA – PROT. 07/11/2875 JOSMAR DE J VALERIO – PROT. 07/11/1347 QUINTINO RETIFICA – PROT. 07/11/1273 QUINTINO RETIFICA – PROT. 07/11/780 ASSOC. BIBLICA E CULTURAL NOVA EUROPA – PROT. 07/11/14476 MATUTO RESTAURANTE – PROT. 07/11/7037 NANOCORE BIOTECNOLOGIA – PROT. 07/11/6228 BILBAO IMOVEIS LTDA – PROT. 07/11/7101 ANDRESSA C DE SOUZA – PROT. 07/11/12436 PROSEGUR BRASIL S/A TRANSP. DE VALORES – PROT. 07/11/11989 VALDIRENE R DUTRA – PROT. 07/11/11891 MARCIO FRATTINI – PROT. 07/11/8760 SONIA R L BITAR – PROT. 07/11/11310 DANIELLE DA S SISCARI

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS
 PROT. 07/11/14881 SIMÕES JR ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
 PROT. 07/11/12753 SÉRGIO MILO – PROT. 07/11/15185 JOÃO BATISTA R SILVA – PROT. 07/11/14120 CENTRO INF. HEMATOLOGICO DR. DOMINGOS A. BOLDRINI – PROT. 07/11/15301 SANDRA DELLABRUNA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
 PROT. 07/11/13028 ASSOC. BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL

CANCELE-SE O ALVARÁ DE USO DE Nº 717/00
 PROT. 75361/99 PAULO DE TRAÇO L CUNHA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 07/10/53570 ASSOC. DOS RADIOTAXISTAS DA REGIÃO – PROT 07/11/11463 PAULO E AUR LIMA – PROT. 03/10/58938 REDEFORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA – PROT. 49538/01 JUVELINA DO C OLIVEIRA DE CAMARGO – PROT. 04/10/48707 ELIZABETE BARBUIO – PROT. 08/11/638 DANIELA COELHO – PROT. 08/11/636 DANIELA COELHO – PROT. 08/11/593 CLEIDENIS M CAIUBY – PROT. 07/11/10837 VICENTE RIGITANO – PROT. 05/11/2914 ARNALDO GOMES – PROT. 8500/93 MARIA I N DALGADO – PROT. 31921/95 COHAB – PROT. 40971/00 ARIIVALDO LOURENÇO

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO
 PROT. 07/11/10207 GIOVANI J TIVELLI – PROT. 07/11/15345 LUIZ C DE SOUZA –PORT. 08/11/0448 RAPHAEL H P DA SILVA – PROT. 08/11/365 MONICA R DE ALMEIDA – PROT. 08/11/364 CRISTOVAN P MARTINEZ – PROT. 08/11/486 MARIA J N DO NASCIMENTO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIOMERCIAL – SEMURB EXPRESSO
 PROT. 08/11/634 REGINALDO F SANTOS – PROT. 08/11/177 JOSE S OLIVEIRA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 03/11/1155 MARIA J SANCHES DA SILVA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 32027/78 MARCOS E MENDES – PROT. 3887/54 JOSE D HOMEM DE MELLO – PROT. 3747/84 SAID HALABI FILHO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL
 PROT. 07/11/680 ALBER ZAPPELLINI

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RSID. UNIFAMILIAR
 PROT. 07/11/11412 CLAUDIA BERGONZONI PASSINA

REANOTAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE Nº 2141/04
 PROT. 01/74721 COOPERAIVA HABIT. DOS EDUCADORES DE CAMPINAS

INDEFERIDOS

PROT. 07/11/16106 TECNOCLIN ELETRONICA LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO- SEMURB EXPRESSO

PROT. 08/11/767 SILVANA M DE ARAUJO LAVOR – PROT. 08/11/785 MARIA C N LINARDI – PROT. 08/11/019 CARLOS A BRIGATI – PROT. 08/11/693 JOSE E LEITE – PROT. 08/11/585 YARA R LOPES – PROT. 08/11/580 ERIKA R DE MATOS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 20756/88 ANTONIO F GUSMÃO – PROT. 07/11/11892 TELE COMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO S/A – PROT. 55495/02 LUIZ N ORSI FILHO – PROT. 07/11/6951 JOSE R GARIB – PROT. 07/11/9592 MARCELO O SENISE DA SILVA – PROT. 07/11/14747 MANOEL V SOBRINHO – PROT. 07/11/10996 MAURO VILAS BOAS – PROT. 07/11/12154 JOSE O ROSOLEN – PROT. 08/11/333 DIRCEU PEREIRA JR – PROT. 07/11/15176 NEUSA F GUEDES – PROT. 07/11/14293 BENEDITO C BENEDETI – PROT. 31651/59 FRANCISCO PEDRO

29.01.08

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 02/08

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os novos projetos de loteamento devem explicitar, no início da análise, sua intenção de fechamento de áreas e vias públicas e assim, desde o início, a possibilidade de fechamento será analisada por todos os órgãos municipais e estaduais competentes na aprovação final do projeto;

CONSIDERANDO, portanto que tais loteamentos quando ingressam com pedido de fechamento perante o Grupo Técnico de Análise de Loteamento Fechado – GTALF já passaram pelas análises técnicas pertinentes, no que diz respeito ao atendimento da Lei 8736/96 e da Ordem de Serviço SEMURB – GTALF - 03/2007 e demais normas e legislações pertinentes;

DETERMINA que o Grupo Técnico de Análise de Loteamento Fechado – GTALF proceda à análise de tais casos seguindo a seguinte tramitação:

1- Caberá ao Coordenador do Grupo:

1.a - Verificar se o limite do fechamento proposto coincide com o aprovado pela Coordenadoria de Parcelamento de Solo - CPS/DECON;

1.b - Emitir o parecer final conclusivo para elaboração do Decreto de Permissão de Uso de Areas e Vias Públicas.

2- O parecer de que trata o item anterior será apresentado na próxima reunião do Grupo e ficará por 10 dias a disposição dos representantes das Secretarias que compõem o Grupo para manifestação.

3- Não havendo manifestação contrária ao parecer, este será considerado aprovado e será encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo para autorização do prosseguimento do processo e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorizar a elaboração do respectivo decreto.

4- Havendo impugnação de qualquer das Secretarias que compõem o Grupo Técnico de Análise de Loteamentos Fechados - GTALF, esta será decidida na reunião imediatamente posterior à impugnação.

Campinas, 28 de janeiro de 2008

ARTº HÉLIO CARLOS JARRETTA

Secretário Municipal de Urbanismo

(30, 31/01 e 01/02)

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolo n.º 1634/2007 - Tomada de preço n.º 15/2007 – Aquisição de sistema de vídeo-endoscopia.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer da Área de Engenharia Clínica do hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, **decide:**

1) Classificar a proposta da empresa que indica, para o item que menciona:

- Gatro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médicos Hospitulares Ltda., para o item 01.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 29 de janeiro de 2008

A COMISSÃO

ÁREA DE LICITAÇÕES

AR 24, INCISO XXIII, LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 1746 /07
 – Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, para o item 01 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AR 24, INCISO VIII, LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 1722/07
 – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, para o item 01 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Campinas, 28 de janeiro de 2008
ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– PROTOCOLO Nº 1694/2007

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente aquisição de sensor para capnografia tipo capnostat compatível com monitor marca Dixtal, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda., no valor de R\$ 13.068,00 (treze mil, sessenta e oito reais).

Campinas, 28 de janeiro de 2008
ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– PROTOCOLO Nº 048/2008

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de bomba de água 0,5 Hp, 220V; rele 11 pinos 24 V; base para rele de 11 pinos; tubo de produto para limpeza da câmara tipo ACTS e ralo da câmara compatíveis com equipamentos marca Baumer, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Comércio e Importação Erecta Ltda., no valor de R\$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Campinas, 28 de janeiro de 2008
ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

COMUNICADO

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA** em atendimento ao disposto nas Instruções 02/2007, em seu Capítulo VI – Das Sociedades de Economia Mista, Seção I, artigo 223, inciso XVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **torna público** a relação dos salários do seu quadro de empregados em janeiro de 2006.

TABELA SALARIAL – JANEIRO DE 2006 EMPREGOS DA CARREIRA ADMINISTRATIVA

EMPREGOS.....	SALÁRIO R\$
AGENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES (6H)	709,87
AGENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	867,61
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (6H)	643,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	786,92
AGENTE II- ATEND. E INFORMAÇÕES (6H)	869,58
AGENTE II- ATEND. E INFORMAÇÕES	1.062,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1.062,82
MOTORISTA ADMINISTRATIVO I	1.062,82
AGENTE III - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES (6H)	1.174,48
AGENTE III - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	1.435,46
AGENTE III - ATEND. MÓVEL	1.435,46
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1.435,46
MOTORISTA ADMINISTRATIVO II	1.435,46
AGENTE IV - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES (6H)	1.586,25
AGENTE IV - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	1.938,75
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	1.938,75
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1.938,75
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) JR	1.938,75
JORNALISTA JR. (5 HORAS)	1.785,33
ADVOGADO JR.	2.618,49
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	2.618,49
SECRETARIA EXECUTIVA PL	2.618,49
JORNALISTA PL. (5 HORAS)	2.410,86
ADVOGADO PL	3.535,93
ANALISTA ADMINISTRATIVO SR.	3.535,93
SECRETARIA EXECUTIVA SR	3.535,93
JORNALISTA SR. (5 HORAS)	3.256,71
ADVOGADO SR	4.776,51

TABELA SALARIAL – JANEIRO DE 2006 EMPREGOS DA CARREIRA TÉCNICA

EMPREGOS.....	SALÁRIO R\$
ASSISTENTE MANUT. PREDIAL I	786,92
AUXILIAR GRÁFICO I	786,92
IMPRESSOR GRÁFICO I	786,92
TÉCNICO GRÁFICO I	786,92
TÉCNICO DE INFORMÁTICA I (6 H)	869,58
TÉCNICO DE INFORMÁTICA I	1.062,82
ASSISTENTE MANUT. PREDIAL II	1.062,82
AUXILIAR GRÁFICO II	1.062,82
IMPRESSOR GRÁFICO II	1.062,82
TÉCNICO GRÁFICO II	1.062,82
ASSISTENTE MANUT. PREDIAL III	1.435,46
IMPRESSOR GRÁFICO III	1.435,46
TÉCNICO GRÁFICO III	1.435,46
TÉCNICO DE INFORMÁTICA II	1.435,46
ASSISTENTE MANUT. PREDIAL IV	1.938,75
IMPRESSOR GRÁFICO IV	1.938,75
TÉCNICO GRÁFICO IV	1.938,75
TÉCNICO DE INFORMÁTICA III	1.938,75
ANALISTA DE SISTEMAS JR.	2.618,49
ANALISTA DE SUPORTE JR.	2.618,49
ENGENHEIRO ELÉTRICO JR	2.618,49
TÉCNICO DE INFORMÁTICA IV	2.618,49
ANALISTA DE SISTEMAS PL	3.535,93
ANALISTA DE SUPORTE PL	3.535,93
ENGENHEIRO ELÉTRICO PL	3.535,93
ANALISTA DE SISTEMAS SR	4.776,51
ANALISTA DE SUPORTE SR	4.776,51
ENGENHEIRO ELÉTRICO SR	4.776,51

TABELA SALARIAL – JANEIRO DE 2006 DIRETORES, ASSESSORES E GERENTES

EMPREGOS.....	SALÁRIO R\$
DIRETOR PRESIDENTE	7.939,44
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.....	7.341,80
ASSESSOR I	6.694,19
ASSESSOR II	6.694,19
ASSESSOR III	5.924,06
ASSESSOR IV	4.873,72

ASSESSOR V	4.420,64
ASSESSOR VI	3.818,69
ASSESSOR VII	3.182,80
ASSESSOR VIII	2.461,58
GERENTE I	7.258,40
GERENTE II	6.694,19
GERENTE III	5.924,06
GERENTE IV	4.873,73

Campinas, 11 de janeiro de 2008

BRUNO VIANNA

Presidente

LUIZ M. AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2007/135 – Aquisição de arruelas, parafusos e porcas. **Classificadas 1º lugar:** Inovações Rafaelli Construções Ltda. - ME., itens 03, 05, 07, 08, 09, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65 e 66, valor total R\$ 9.959,50; Arafix Acessórios e Fixadores Ltda., itens 01, 02, 04, 12, 13, 14, 18, 24, 25, 26, 30, 34, 40, 52, 53, 61 e 62, valor total R\$ 1.742,00. Para os itens 06, 10, 16, 17 e 56, não houve propostas classificadas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2008/002 – Aquisição de bucha, chapa, cantoneira, ferro chato, tarugo e viga U. **Classificadas 1º lugar:** Metais Comercial Ltda., itens 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 16, valor total R\$ 9.045,24; Amparifer Materiais Hidráulicos e Siderúrgicos Ltda., itens 04, 14 e 15, valor total R\$ 7.884,00; Fênix Metais Não Ferrosos Ltda., itens 01 e 03, valor total R\$ 1.933,00. Para os itens 02 e 08, não houve propostas classificadas, pois os valores apresentados encontram-se acima do valor estimado pela Sanasa. Para estes itens, fica concedido às empresas o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços escoimadas das causas da desclassificação, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado o dia **07.02.2008, até às 09h**, para entrega do novo envelope Proposta de Preços junto ao **Setor de Processamento de Compras**, com sua abertura no mesmo dia e no mesmo horário. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

N.1 Contrato n. 90012/2007; Empresa: A Casa do Borracheiro Com.Peças e Pneum.Ltda ME; DL 129/07; **objeto:** material para borracharia; acréscimo 24%; **valor adit.:** R\$ 1.883,40.

N.1 Contrato n. 4326/2007; Empresa: JCN Com.e Repres.Ltda; PP 55/07; **objeto:** aquis. válvulas borboleta motorizadas; **vigência:** prorrogada por mais um mês.

N.2 Contrato n. 90067/2006; Empresa: Mercalf Diesel Ltda; CV 86/06; **objeto:** funilaria e pintura; acrésc.25%; **valor aditado:** R\$ 6.187,50.

N.3 Contrato n. 90064/2006; Empresa: Mercalf Diesel Ltda; CV 54/06; **objeto:** revisão e mant.Iveco; **vigência:** aditada por mais 6 meses; **valor aditado:** R\$ 44.674,97.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do art.15 da Lei 8.666/93 torna público o preço registrado no resumo de ata:

Preço n. 114/07 - Registro Preços: hidróxido de sódio; preço unitário registrado; **Empresa:** Coml.Takel Com.Prod.Quím.Ltda; **objeto:** hidróxido de sódio em sol.50% R\$ 2,49/kg; **ata registrada:** 28/01/2008; **vigência:** 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COMUNICADO

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal **COMUNICA** a todos seus os permissionários, independente do tipo de atividade exercida, que encerrar-se-ão, impreterivelmente, no próximo **dia 31 de janeiro de 2008**, a data de **Renovação da Matrícula/2008** e o pagamento da mensalidade de janeiro. **Esclarece** ainda que a não obediência ao prazo previsto em lei, ensejará na cobrança de multa e juros, além das penalidades previstas no art. 31 do Decreto nº. 10.081 de 13 de fevereiro de 1990.

Campinas, 22 de janeiro de 2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente

(23, 25, 26, 29, 30 e 31/01)

CANCELAMENTO

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO** a permissionária abaixo relacionado, na categoria Banca -Flores e vasos em geral.

MATRÍCULA

13.470

NOME

JENIFER REGINA DEMONTE

Campinas, 28 de Janeiro de 2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da Setec

(29, 30, 31/01)

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

Concorrência Nº 06/2007 – Contratação de Empresa para Fornecimento de Carneiros e Lóculos Pré Moldados em Ardósia

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Concorrência e adjudico a favor da licitante **JM Comércio e Mineração de Pedras Ltda**, com valor anual estimado de R\$ 827.376,00, com as seguintes propostas:

1) Preço Unitário para o fornecimento mensal estimado 96 (noventa e seis) unidades de carneiros pré moldados em ardósia cinza polida, que representam a montagem de 32 (trinta e dois) sepulturas com três carneiros cada uma: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

2) Preço Unitário para o fornecimento mensal estimado de 26 (vinte e seis) módulos de carneiro pré moldados em ardósia cinza polida, sendo que cada módulo deverá possuir 06 (seis) unidades de carneiros, totalizando 156 (cento e cinquenta e seis) carneiros: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

3) Preço Unitário para o fornecimento anual estimado de 12 (doze) módulos em ardósia cinza polida, sendo que cada módulo deverá possuir 68 (sessenta e oito) unidades de lóculos: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

Campinas, 28 de Janeiro de 2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da Setec

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 04 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e II, do artigo 8º da Lei Municipal nº. 4.369, de 11 de fevereiro de 1.974 e,

CONSIDERANDO, a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto nº. 16.134 de 24 de janeiro de 2008, que dispôs sobre o expediente de trabalho nos diversos órgãos da Administração Direta no exercício de 2008;

CONSIDERANDO, que a Autarquia segue o mesmo calendário da Administração Direta por força do respectivo Decreto;

CONSIDERANDO, que diversos setores da Autarquia não podem sofrer interrupções nos serviços essenciais prestados à população,

ORDENA:

Artigo 1º - Ficam considerados feriados no exercício de 2008, em cujas datas comemorativas não haverá expediente na Autarquia, na forma da legislação vigente, os dias a seguir descritos:

I – Feriados Nacionais, conforme Leis Federais nº. 662, de 06 de abril de 1949, nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e nº 6.802, de 30 de junho de 1980:

a) 01 de janeiro, terça-feira, Confraternização Universal;

b) 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes;

c) 1º de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho;

d) 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil;

e) 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida;

f) 02 de novembro, domingo, Finados;

g) 15 de novembro, sábado, Proclamação da República;

h) 25 de dezembro, quinta-feira, Natal.

II – Feriado Estadual, dia 09 de julho, quarta-feira, conforme Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997;

III – Feriados Municipais, conforme Leis nº. 173, de 28 de junho de 1949, nº 3.902, de 25 de setembro de 1970 e nº 11.128, de 14 de janeiro de 2002:

a) 21 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo;

b) 22 de maio, quinta-feira, Corpus Christi;

c) 20 de novembro, quinta-feira, Consciência Negra;

d) 08 de dezembro, segunda-feira, Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Campinas.

Artigo 2º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

I – 04 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;

II – 05 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;

III – 06 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas, até às 12:00 horas;

IV – 02 de maio, sexta-feira, posterior ao feriado do dia 1º de maio, Dia do Trabalho;

V – 23 de maio, sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi;

VI – 21 de novembro, sexta-feira, posterior ao feriado de 20 de novembro;

VII – 24 de dezembro, quarta-feira, véspera de Natal, após as 12:00 horas;

VIII – 26 de dezembro, sexta-feira, posterior ao feriado do dia 25 de dezembro, Natal;

IX – 31 de dezembro, quarta-feira, véspera de Ano Novo, após às 12:00 horas;

Artigo 3º - Recairá compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos nos incisos IV, V, VI do art. 2º deste decreto, a qual dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, com início no dia útil subsequente.

Artigo 4º - A compensação não será devida quando o dia útil não trabalhado recair durante o período de férias e demais afastamentos legais.

Artigo 5º - No caso de a compensação coincidir, integral ou parcialmente, com o período de férias ou de qualquer afastamento legal, o servidor deverá cumprir o seu início ou continuidade a partir do dia de seu retorno às atividades.

Artigo 6º - O disposto nesta Ordem de Serviço não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade, cujas escalas de trabalho previamente elaboradas deverão ser obedecidas integralmente, a saber:

I – Divisão Funerária;

II – Divisão de Cemitérios;

III – Floricultura;

IV – Motoristas;

V – Serviço de Fiscalização de Uso do Solo Público;

VI – S.V.O – Serviço de Verificação de Óbito;

VII – Mercado Municipal;

VIII – Ambulatório do Velório Municipal do Cemitério da Saudade;

IX – Divisão de Serviços Gerais;

Artigo 7º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

CUMpra – SE.

Campinas, 28 de janeiro de 2008.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo/Financeiro

VALDIR APARECIDO DELING

Diretor Técnico Operacional

CELSO LORENA DE MELLO

Procurador - OAB/SP N.º 62.493

PAULO CELSO POLI

Assessor Jurídico - OAB/SP N.º 108.723

PORTARIA Nº 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do art. 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº. 16.122 de 10 de janeiro de 2008, dispôs sobre a tabela de temporalidade de documentos produzidos e acumulados em decorrência das atividades de gestão de bens materiais e patrimoniais da Administração Direta Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar, no que couber, iniciativa semelhante junto a esta Autarquia, a fim de promover a organização de documentos de seu arquivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos para elaboração de proposta para a reorganização no armazenamento dos documentos produzidos na Autarquia;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão ora instalada os servidores: Celso Eduardo de Queiroz Telles Pacini, matrícula nº.0721-01, que será o Coordenador, Conceição Aparecida Ferraz Tavares, matrícula nº.1054-01, Elisabeth Alves de Barros, matrícula nº. 1258-01, Luciana de Godoy Gabrielli, matrícula nº. 1365-01 e Sandra Gonçalves Andrade da Silva, matrícula nº.1217-01;

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo para conclusão dos trabalhos em 29 de fevereiro de 2008, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Campinas, 25 de janeiro de 2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro

VALDIR AP. DELING

Diretor Técnico Operacional

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **INSTITUTO DE BELEZA E COMERCIO NEW STAR LTDA - ME** CNPJ 49.440.365/0001-26 e IM 7.012-2 IE 244.298.460.116 **informa** o **extravio** das notas fiscais de serviços serie A MD 1 de numeração 01 a 500 e sua AIDF nº 67 de 06/1994, notas fiscais de venda ao consumidor D1 de numeração 01 a 1000 e sua AIDF nº 1529 de 06/1992, notas fiscais de micro empresa de numeração 01 a 1000 e sua AIDF nº 572 em 07/1987 e o livro md 6 nº 01 não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma (26, 29, 30/01)

EDITAL DE EXTRAVIO

L.A.F. FERREIRA PINTO-ME, estabelecida a Rua Francisco de Barros Filho, 16, Barão Geraldo, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob nº 03563326/0001-15, Inscr. Est. nº 244.661.245110, vem **COMUNICAR** o **extravio** do talonário fiscal modelo D1, nº 001 a 1000, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo. (26, 29, 30/01)

DITAL DE EXTRAVIO

FLV LAVAGENS AUTOMOTIVAS LTDA - estabelecida à Rua Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Campinas/SP, CNPJ nº 08.857.804/0001-13 **DECLARA** o **extravio** da AIDF nº 025841, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

EDITAL DE EXTRAVIO

JOSÉ ANTONIO MELLI CAMPINAS –ME, CNPJ nº 01.928.288/0001-21, Inscr. Mun. 47292-1, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, 40 Vila 31 de Março Campinas – SP, **torna publico** que encontra-se **extraviado** os talões de notas fiscais de serviços, Modelo 01 Série A números de 001 a 100, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas. Campinas, 29 de Janeiro de 2008

JOSE ANTONIO MELLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** todos os membros do **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS** para a **Assembléia** que será realizada no **dia 10/02/2008** em primeira convocação às 09:30 h e em segunda convocação às 10:00 h, onde acontecerá a eleição da nova diretoria. Endereço: Rua Bento Simões Vieira, 490 - Jd Sta. Mônica , Campinas - SP . CNPJ 01.972.377/0001-75.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRIAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTA GENEBRA

A COOPERATIVA DE TRIAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTA GENEBRA, CONVOCA todos os seus cooperados para comparecerem a **Assembléia Geral Ordinária**, que se fará realizar em **09/01/2008 às 10:00h**, à Rua Estácio de Sá 577, Bairro Santa Genebra – Campinas –SP.

PAUTA:

1 – Recomposição do quadro social

2 – Prestação de contas

3 – Proposta de mudança no Estatuto

3 – Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal

Campinas, 28 de janeiro de 2008

JANAÍNA APARECIDA PIRES

Presidente da Cooperativa Santa Genebra

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **PONTE PRETA ESPORTES LTDA.**, CNPJ 02.990.848/0001-30 e Inscr. Estad. 244.657.220.114, estabelecida na Praça Francisco Urssaia, 1900, Jd. Proença, em Campinas-SP, **DECLARA** para efeitos fiscais, que houve o **extravio** de talões de Notas Fiscais de nºs 951 a 1.000 - Mod. 1; nºs 351 a 453 - Mod. D1, todas já emitidas e nºs 454 a 500 Mod D1 não utilizadas. (30, 31/01 e 01/02)

EDITAL DE EXTRAVIO

L. A. F. FERREIRA PINTO-ME, estabelecida a Rua Francisco de Barros Filho, 16, Barão Geraldo, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob nº 03563326/0001-15, Inscr. Est. nº 244.661.245110, vem **COMUNICAR** o **extravio** do talonário fiscal modelo D1, nº 001 a 1000, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo. (30, 31/01 E 01/02)

EDITAL DE EXTRAVIO

SEMI SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, sito na rua Isolina Chicone Martins 36 em Campinas/SP, CNPJ 54.300.314/000139, I.E. 244.597.830.112, Inscr. Mun. 23679-9 **DECLARA** para os devidos fins que encontram-se **extraviados** os seguintes documentos fiscais: Livros Fiscais Entradas, Saídas, Apuração ICMS, Inventário e Livros Caixa referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, notas fiscais de entradas, saídas e serviços do período de 01/01/2004 a 31/12/2007, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos. (30, 31/01 E 01/02)